

PORTARIA N.º 0029/2023

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de **PENSÃO POR MORTE** a **CELINA DA CONCEIÇÃO ALONSO**”*

O **Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV**, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 73 da Lei nº 3.082 datada de 16/12/2004, c/c com Decreto Municipal nº 15.639/2021, **Resolve**:

Art. 1º Conceder a **CELINA DA CONCEIÇÃO ALONSO**, CPF 563.948.296-68, esposa do ex-servidor aposentado Sr. **DARIO BISSO ALONSO** falecido em 05/01/2023, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, previsto no Art. 40, § 7º, inciso I da CF, de 1988, com redação dada pela EC 41/2003 e considerando o disposto no art. 28, inciso I da Lei Municipal 3.082 de 16/12/2004, sendo o valor de 100% dos seus proventos a partir de 05/01/2023, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º 2023.05.002-PC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 05/01/2023.

LAVRAS- MG, 29 de março de 2023



LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente do LAVRASPREV